

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7471

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabrício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**BRÁS ZAGOTTO**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



# PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 36.583

**PRORROGA AS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 35.778, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 101831/2025,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, as atividades do **Grupo de Trabalho (GT)**, instituído através do Decreto nº 35.778/2025, com a finalidade de analisar, revisar e propor aprimoramentos na legislação e nos procedimentos administrativos relacionados às licitações e contratos, visando à modernização, eficiência e conformidade com as normas vigentes, nos moldes do que trata o artigo 8º do referido Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO N° 36.584**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 36.439,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 36.439, de 26/11/2025, que concede férias à Sra. *LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO*, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, referentes ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme a seguir:

**Onde consta:**

*"15 (quinze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2026, e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2026, designando a servidora Maria Célia Vieira Ladain, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nos períodos citados, com ônus para o Município."*

**Passa a constar:**

*"15 (quinze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2026, e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2026, designando o servidor Wanderson Amorim Dona, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nos períodos citados, com ônus para o Município."*

**Art. 2** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR  
Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO N° 36.585**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM O PROPÓSITO DE ESTABELECER CONDIÇÕES PARA A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO PAGO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM N° 268/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 89104/2025,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de adotar as providências necessárias à rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 268/2019, cujo objeto é o Serviço de Estacionamento Rotativo Público Pago, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** A Comissão será composta por representantes titulares das seguintes secretarias:

I- Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP;  
II- Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;  
III- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG;  
IV- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB;  
V- Procuradoria Geral do Município - PGM;  
VI- Controleadoria Geral do Município- CGM;  
VII- Agência Municipal de Regulação os Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA.

**Art. 3º** Compete à Comissão, uma vez instituída, sem prejuízo de outras atribuições legais:

a) manter entendimento formal com a empresa responsável quanto à resposta ao pedido de rescisão elaborada nos termos do parecer da PGM;  
b) provocar, a quem competir, a abertura de novo processo licitatório, propondo, se necessário, o aperfeiçoamento do objeto;  
c) estabelecer condicionantes ou avaliar a viabilidade das que porventura forem apresentadas pela empresa responsável, em razão da obrigatoriedade da não interrupção do serviço;  
d) avaliar os impactos administrativos, financeiros, operacionais e jurídicos decorrentes da execução do contrato existente no período de transição;  
e) propor medidas necessárias à garantia da continuidade do serviço público durante eventual período de transição.

**Art. 4º** Na realização de seus trabalhos, a Comissão Especial levará em consideração o princípio da continuidade do serviço público, além da obediência ao ordenamento jurídico aplicável e o tempo de transição necessário à realização de nova concorrência.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO N° 36.586**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 01 de janeiro de 2026*, conforme segue:

| SERVIDOR                                | CARGO EM COMISSÃO                    | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---|--------------------------------------|--------|---------|
| <b>Bruno Borges Rezende</b>             | Gerente de Abastecimento e Mercados  | C 2    | SEMAG   |
| <b>Simplício Pereira da Silva Filho</b> | Gerente de Manutenção de Drenagem    | C 2    | SEMMAT  |
| <b>Abílio Moulais Neto</b>              | Gerente Adjunto Regional             | C 1    | SEMUI   |
| <b>Valdinéia dos Santos Campos</b>      | Coordenadora de Execução de Serviços | C 4    | SEMUI   |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO N° 36.587**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, fica alterado cargo em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o remanejamento e a modificação de nomenclatura de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** O cargo de Gerente Adjunto de Apoio, Padrão C 1, pertencente à Estrutura Organizacional da SEMGESP, fica remanejado para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, passando a denominar-se **Gerente Adjunto de Desenvolvimento Rural, Padrão C 1**, na SEMAG.

**Art. 3º** Um cargo de Assessor Operacional II, Padrão CE 5, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a denominar-se **Gerente Adjunto de Lazer e Qualidade de Vida, Padrão C 1**, sendo remanejado para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP.

**Art. 4º** Os cargos de Gerente de Controle de Abastecimento, Padrão C 2 e de Gerente de Abastecimento e Mercados, Padrão C 2, pertencentes à Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, passam a denominar-se, respectivamente, **Gerente de Programas e Projetos Especiais, Padrão C 2 e Gerente de Feiras e Mercados, Padrão C 2**, na SEMAG.

**Art. 5º** Um cargo de Assessor Executivo II, Padrão CE 4, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a denominar-se **Subsecretário Administrativo, Padrão CE 3**, sendo remanejado para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

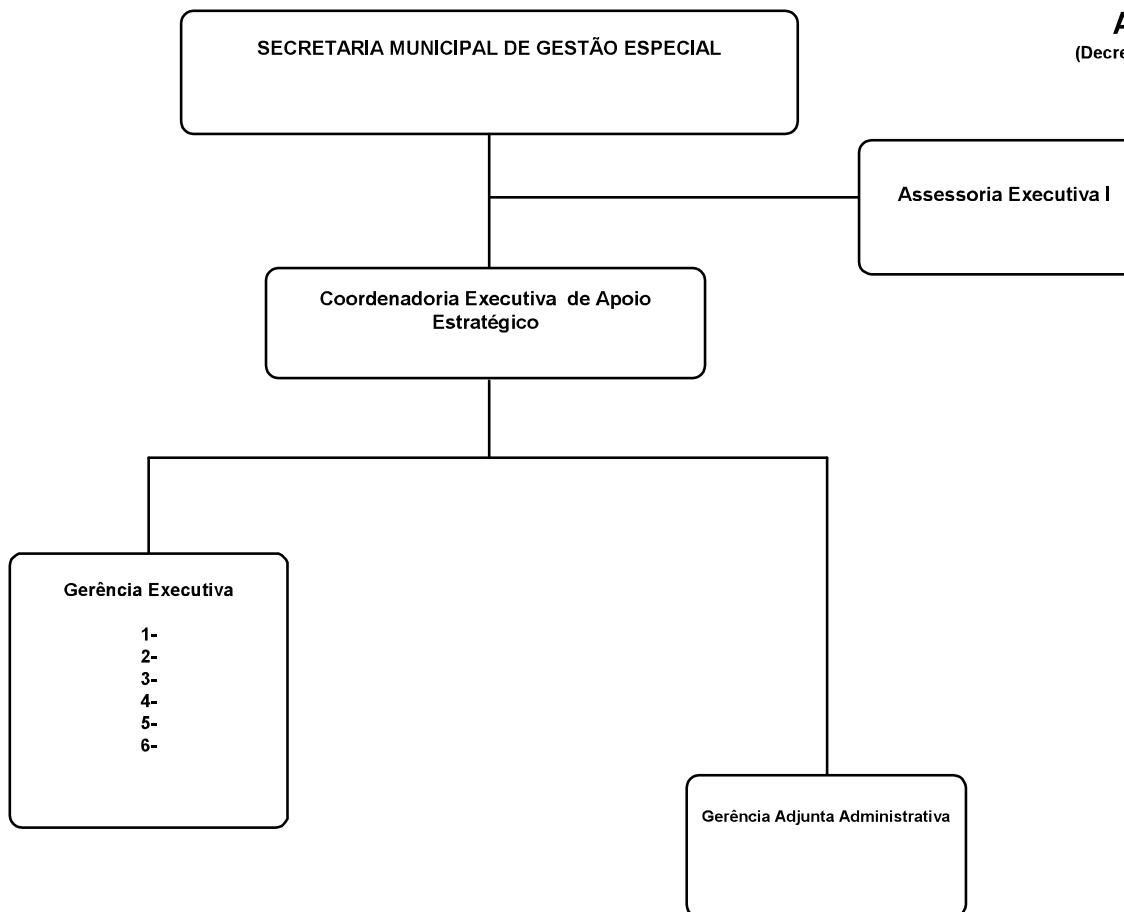
**Art. 6º** Os organogramas da Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP e da Secretaria Municipal de Educação - SEME passam a vigorar conforme Anexos I, II, III e IV, deste Decreto.

**Art. 7º** O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

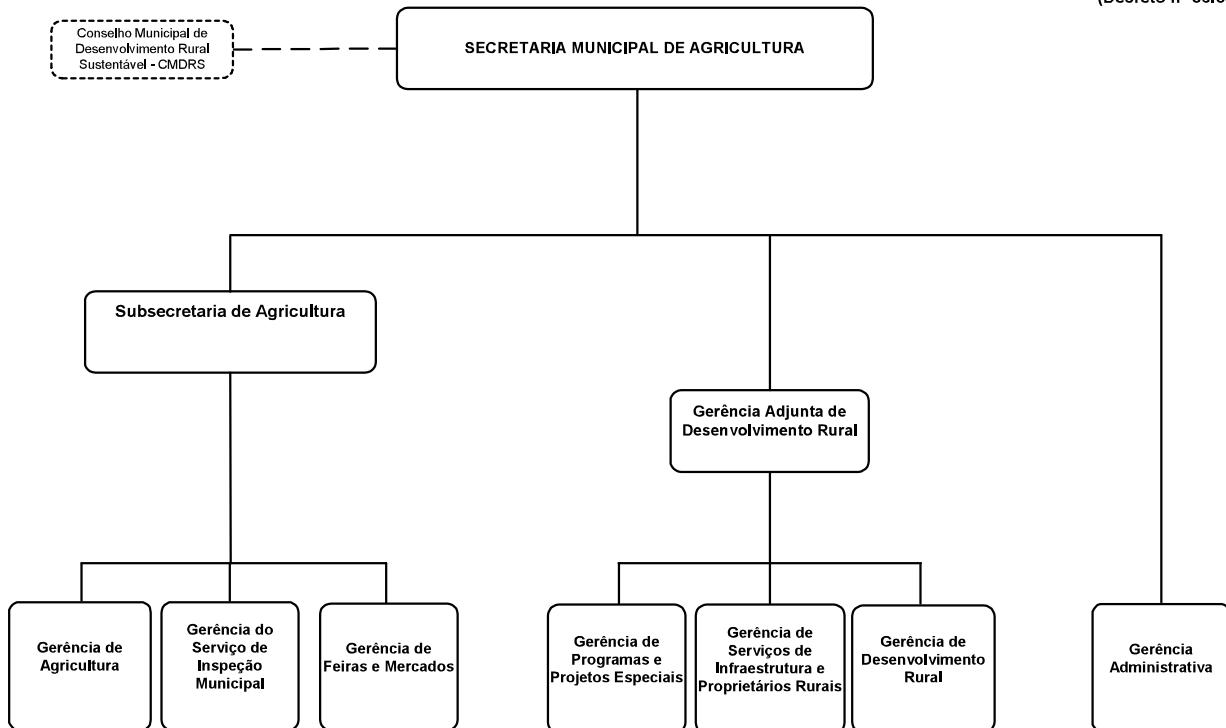
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

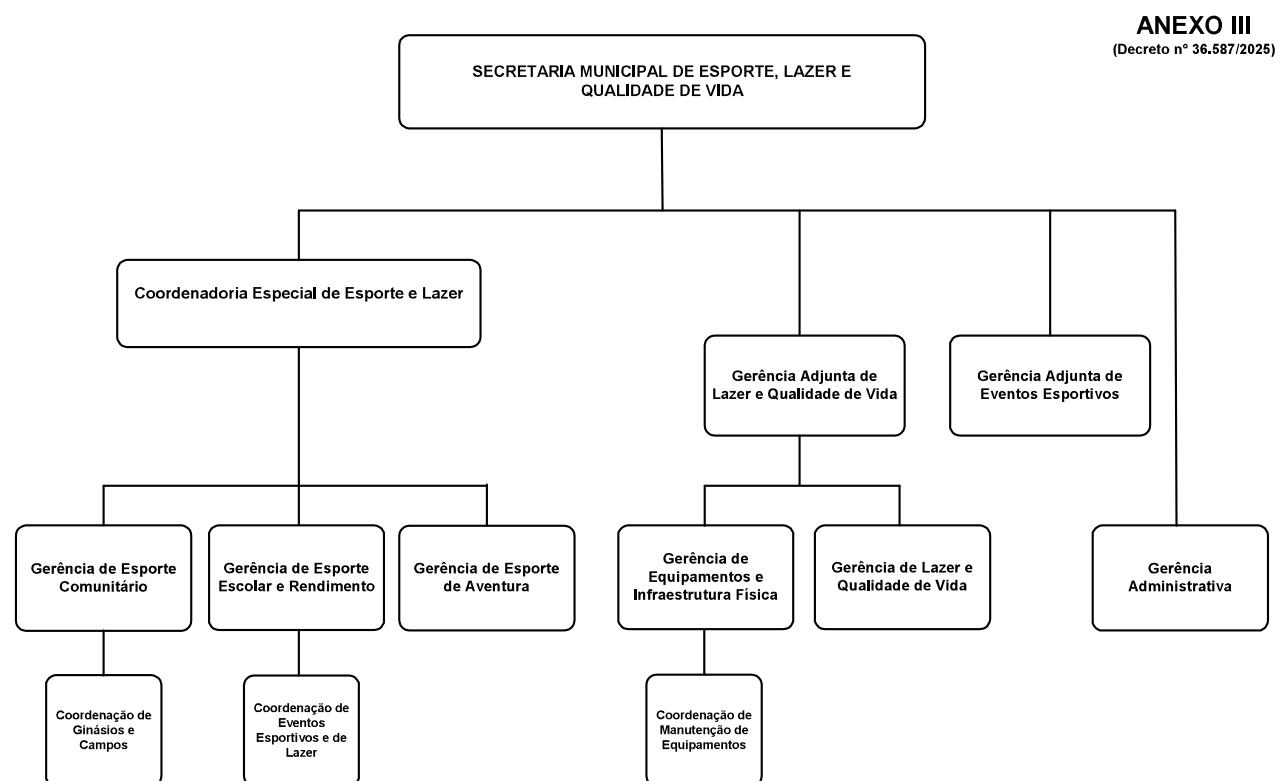
**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR  
Prefeito Municipal em Exercício**

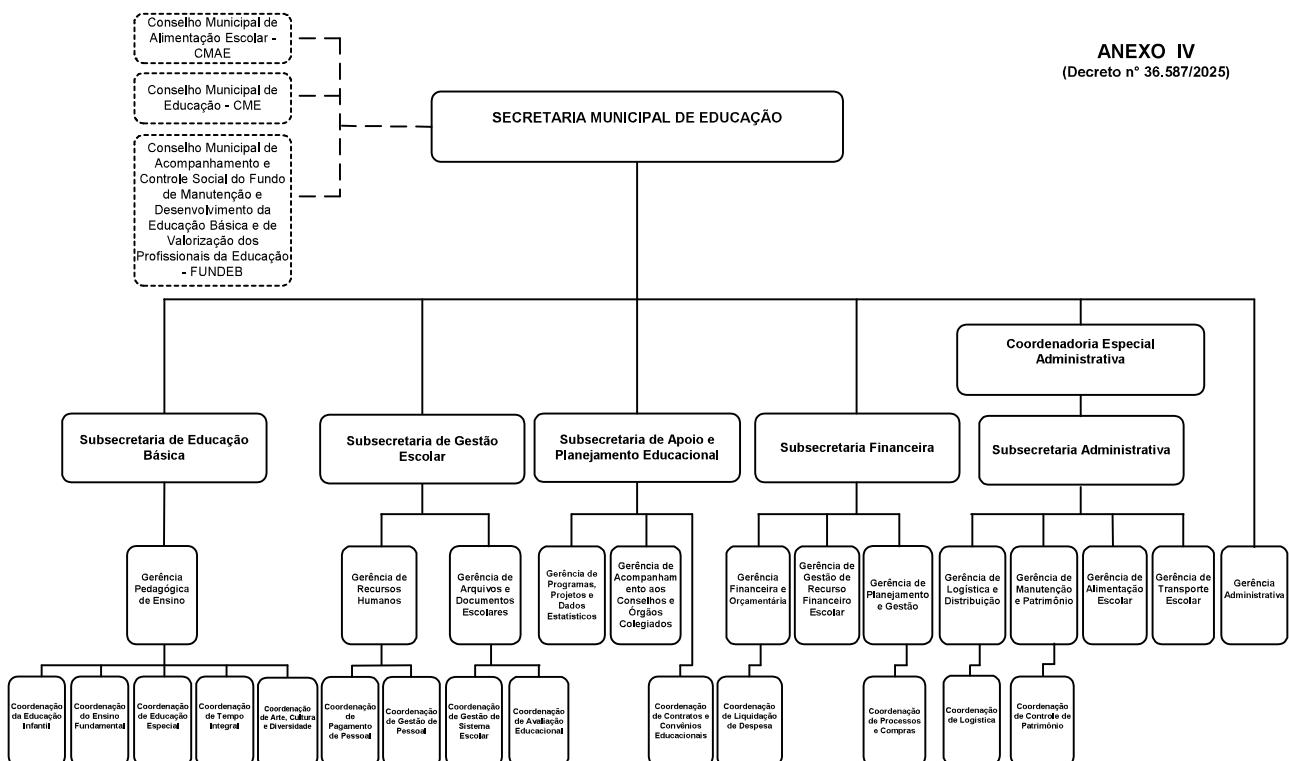


**ANEXO II**

(Decreto nº 36.587/2025)







**DECRETO N° 36.588**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as alterações promovidas pelo Decreto n° 36.587, de 30 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *em 04 de janeiro de 2026*, conforme segue:

| SERVIDOR                                | CARGO EM COMISSÃO        | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---|--------------------------|--------|---------|
| <b>Jeferson Luiz Peterle Gouveia</b>    | Gerente Adjunto de Apoio | C 1    | SEMGESP |
| <b>Patrícia Sabadine Lemos Dardengo</b> | Assessora Executiva II   | CE 4   | SEME    |

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 05 de janeiro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

| SERVIDORA                               | CARGO EM COMISSÃO            | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---|------------------------------|--------|---------|
| <b>Patrícia Sabadine Lemos Dardengo</b> | Subsecretária Administrativa | CE 3   | SEME    |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício



**DECRETO Nº 36.589**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, **a partir de 05 de janeiro de 2026**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

| SERVIDORA        | CARGO EM COMISSÃO                         | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|------------------|---|--------|---------|
| Iara Pianes Paes | Coordenadora de Licenciamento Urbanístico | C 4    | SEMDURB |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO N° 36.590**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *nas respectivas datas*, conforme segue:

| SERVIDOR                                  | CARGO EM COMISSÃO                            | PADRÃO | LOTAÇÃO | Data          |
|---|--|--------|---------|---------------|
| <b>Valdir Rodrigues Franco</b>            | Coordenador de Apoio ao Conselho             | C 4    | SEMUS   | Em 31/12/2025 |
| <b>Valéria Cristina Gomes</b>             | Gerente de Urgência (UPA-Marbrasa)           | C 2    | SEMUS   | Em 31/12/2025 |
| <b>Ludmilla Aquino Viana Ferreira</b>     | Assessora Técnica de Nível Médio             | C 5    | SEMUS   | Em 30/11/2025 |
| <b>Tarcila Gomes Rabelo Cazotte</b>       | Gerente de Políticas de Saúde                | C 2    | SEMUS   | Em 31/12/2025 |
| <b>Larissa Braga Bertuloso Moulin</b>     | Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança | C 4    | SEMUS   | Em 31/12/2025 |
| <b>Ana Luisa Cardoso Gomes Zampirolli</b> | Gerente de Saúde Bucal                       | C 2    | SEMUS   | Em 15/01/2026 |
| <b>Adriano Pereira Verediano</b>          | Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde       | C 1    | SEMUS   | Em 04/01/2026 |

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir das referidas datas*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

| SERVIDOR                              | CARGO EM COMISSÃO                            | PADRÃO | LOTAÇÃO | A partir de |
|---------------------------------------|--|--------|---------|-------------|
| <b>Valéria Cristina Gomes</b>         | Assessora Técnica de Nível Superior          | C 3    | SEMUS   | 01/01/2026  |
| <b>Jamile Luzório de Melo</b>         | Gerente de Urgência (UPA-Marbrasa)           | C 2    | SEMUS   | 01/01/2026  |
| <b>Elaine Rainha Mendes do Amaral</b> | Gerente de Políticas de Saúde                | C 2    | SEMUS   | 01/01/2026  |
| <b>Roberta Carvalho Sthel</b>         | Gerente de Saúde Bucal                       | C 2    | SEMUS   | 16/01/2026  |
| <b>Gabriela Ferreti Machado</b>       | Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança | C 4    | SEMUS   | 01/01/2026  |
| <b>Jeferson Luiz Peterle Gouveia</b>  | Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde       | C 1    | SEMUS   | 05/01/2026  |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício



**DECRETO N° 36.591**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.723, DE 26 DE JUNHO DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 97930/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O incisos IX e o § 1º, do artigo 1º do Decreto nº 35.723, de 26/06/2025, que dispõe sobre os membros da **Comissão Interna de Gestão de Transporte Sanitário**, na SEMUS, ficam alterados, passando a vigorar, a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

*IX - Edevaldo Marcos Basílio de Assis;*

(...)

*§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Jean Silveira de Jesus, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.*

(...)"

**Art. 2º** Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a designação da servidora Luciana de Paula Azevedo, para compor a Comissão Interna de Gestão de Transporte Sanitário, da SEMUS, conforme alterações dispostas no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



**DECRETO N° 36.592**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.175, DE  
21 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A  
CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso  
da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo  
inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 2º e seus incisos, e o artigo 4º, do Decreto nº 35.175, de  
21/02/2025, que dispõe sobre a Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoal da SEMAD, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ficam alterados,  
passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 2º O objetivo da comissão interna é o levantamento e feitura dos cálculos  
retroativos, das vantagens funcionais dos servidores efetivos desta Municipalidade,  
sendo que, nesses cálculos, estão contemplados os servidores ativos, falecidos,  
exonerados e aposentados"*

*"Art. 4º A Comissão de que trata o presente Decreto fica instituída com base  
nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, alterada  
pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de Nível 1, com o exercício  
remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de  
seus objetivos, tendo como prazo de funcionamento em 31 de dezembro de 2026."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício



**DECRETO N° 36.593**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 90063/2025,

**Considerando** que a *Sra. Antonia Marcela Minto Brito*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Adjunta Administrativa, na SEMAD, estará em gozo de férias, no período de 05 a 16 de janeiro de 2026;

**Considerando** que a vacância da *Gerência Adjunta Administrativa*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Pâmela da Silva Gualandi**, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente Adjunta Administrativa**, Padrão C 1, na SEMAD, no período de 05 a 16 de janeiro de 2026, em virtude do afastamento da Sra. Antonia Marcela Minto Brito, por motivo de férias, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



## COMUNICADO

Tornar sem efeito o Edital nº 10/2025 – Seleção de Projetos Carnavalescos – Carnaval de Cachoeiro 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.469, em 29 de dezembro de 2025, que trata da seleção de projetos carnavalescos destinados a integrar a programação oficial do Carnaval de Cachoeiro de Itapemirim 2026, a ser realizado no período de 07 a 13 de fevereiro de 2026.

A presente decisão tem por finalidade suspender integralmente os efeitos do referido edital, ficando, por conseguinte, canceladas as inscrições, análises e quaisquer atos dele decorrentes, sem geração de direitos ou expectativas de direito aos interessados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

**Prefeito Municipal em Exercício**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTRARIA Nº 2.514/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 2.514/2025- 1**

| SERVIDORES                                    | CARGO                       | LOTAÇÃO | LICENÇA           |                          | PROC. Nº                   |
|---|-----------------------------|---------|-------------------|--------------------------|----------------------------|
| ADELICE MIRANDA BARBATO CESÁRIO               | PROF PEB C                  | SEME    | 02 DIAS<br>01 DIA | 03/12/2025<br>05/12/2025 | 100162/2025<br>100502/2025 |
| ANDRE LUIZ BORGES GUIMARÃES                   | MOTORISTA                   | SEMUS   | 01 DIA            | 09/12/2025               | 100591/2025                |
| ANDRESSA BACHETI TOME                         | AJUDANTE GERAL              | SEMDES  | 01 DIA            | 08/12/2025               | 100509/2025                |
| ANGELO DE FREITAS LIMA                        | AJUDANTE GERAL              | SEMFA   | 01 DIA            | 03/12/2025               | 100168/2025                |
| CINTIA DO AMARAL ALMEIDA                      | FARMACÊUTICO                | SEMUS   | 05 DIAS           | 07/12/2025               | 100588/2025                |
| CLÁUDIO AUGUSTO PRINCIVAL GOMES               | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL     | SEMUS   | 01 DIA            | 05/12/2025               | 100521/2025                |
| DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS               | AUDITOR FISCAL SANITÁRIO    | SEMUS   | 07 DIAS           | 03/12/2025               | 100292/2025                |
| EDINEIA BENEVIDES THOMPSON                    | ASSISTENTE SOCIAL           | SEMDES  | 01 DIA            | 05/12/2025               | 100586/2025                |
| EDSON FERREIRA NOBRE                          | GARI                        | SEMMAT  | 14 DIAS           | 24/11/2025               | 100193/2025                |
| ERIALDO DA CONCEIÇÃO BERNARDES                | VIGIA                       | SEMDES  | 01 DIA            | 08/12/2025               | 100590/2025                |
| GABRIEL DE OLIVEIRA MATHIAS                   | AGENTE ADMINISTRATIVO       | SEMGOV  | 07 DIAS           | 04/12/2025               | 100517/2025                |
| GEANE LIMA MACHADO                            | ENFERMEIRO                  | SEMUS   | 02 DIAS           | 06/12/2025               | 100518/2025                |
| HEMILLY LOREN TELLES FIM                      | PROF PEB B                  | SEME    | 02 DIAS           | 04/12/2025               | 99063/2025                 |
| HEVALDO BUENO CORRÉA JUNIOR                   | SECRETÁRIO ESCOLAR          | SEME    | 01 DIA            | 03/12/2025               | 100166/2025                |
| KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS             | PROF PEB B                  | SEME    | 01 DIA            | 08/12/2025               | 100498/2025                |
| KEZIA NUNES ROCHA MARDEGAN                    | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO        | SEME    | 01 DIA            | 25/04/2025               | 35638/2025                 |
| LEONARDO SILVEIRA COSTA                       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | SEMFA   | 05 DIAS           | 04/12/2025               | 100520/2025                |
| LUCIENE SILVA DE SOUZA MAT N° 038173 E 706166 | PROF PEB A                  | SEME    | 01 DIA            | 05/12/2025               | 99059/2025                 |
| LUCIMAR SILVA GREGIO                          | PROF PEB B                  | SEME    | 01 DIA            | 04/12/2025               | 100159/2025                |
| LUCINEIDE MARIA COSTA                         | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | SEME    | 08 DIAS           | 28/11/2025               | 97667/2025                 |

| SERVIDORES           | CARGO                   | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº   |
|----------------------|-------------------------|---------|---------|------------|------------|
| MAGNO VIEIRA MACHADO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMFA   | 01 DIA  | 01/12/2025 | 98430/2025 |

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.514/2025- 2**

| SERVIDORES                              | CARGO                                    | LOTAÇÃO | LICENÇA                      |  | PROC. Nº                               |
|---|--|---------|------------------------------|--|--|
| MARCELINO DOMINICINI CORREA             | GARI                                     | SEMMAT  | 20 DIAS                      | 27/11/2025                             | 100519/2025                            |
| MARCIA FREITAS CARVALHO MARTINS         | PROF PEB B                               | SEME    | 04 DIAS<br>01 DIA<br>07 DIAS | 23/11/2025<br>01/12/2025<br>04/12/2025 | 97658/2025<br>98576/2025<br>99731/2025 |
| MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA         | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                     | SEME    | 01 DIA                       | 04/12/2025                             | 99583/2025                             |
| MARIA APARECIDA BRUM DO ROSARIO         | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL                  | SEMUS   | 07 DIAS                      | 27/11/2025                             | 97258/2025                             |
| MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | SEMAD   | 15 DIAS                      | 25/11/2025                             | 97792/2025                             |
| MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES     | PROF PEB B                               | SEME    | 03 DIAS<br>01 DIA            | 03/12/2025<br>27/11/2025               | 100160/2025<br>97785/2025              |
| MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI      | PROF PEB B                               | SEME    | 03 DIAS                      | 26/11/2025                             | 97664/2025                             |
| MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS ALEMONGE | PROF PEB A                               | SEME    | 01 DIA                       | 25/11/2025                             | 97587/2025                             |
| MARTA NOGUEIRA TORRES                   | CUIDADOR                                 | SEME    | 02 DIAS<br>02 DIAS           | 27/11/2025<br>01/12/2025               | 97669/2025<br>99066/2025               |
| MAYSA DE SOUZA LAUDELINO                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                  | SEMESP  | 07 DIAS                      | 05/12/2025                             | 100291/2025                            |
| MIGUEL ANTÔNIO DE SOUZA                 | AJUDANTE GERAL                           | SELIMP  | 04 DIAS                      | 25/11/2025                             | 97584/2025                             |
| MOISES DE SOUZA SANTANA                 | VIGIA                                    | SEMSEG  | 01 DIA                       | 08/12/2025                             | 100589/2025                            |
| MONICA PEREIRA JACINTHO                 | AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO À UN. DE SAÚDE | SEMUS   | 02 DIAS                      | 26/11/2025                             | 97257/2025                             |
| NOEMY SUELLEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                     | SEME    | 01 DIA                       | 04/12/2025                             | 100507/2025                            |
| PAULA MELLO                             | PROF PEB A                               | SEME    | 01 DIA                       | 12/11/2025                             | 94003/2025                             |
| PAULA PEREIRA BUZAN SOARES              | AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS     | SEME    | 15 DIAS                      | 24/11/2025                             | 97788/2025                             |
| PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES              | PROF PEB A                               | SEME    | 01 DIA                       | 08/12/2025                             | 100499/2025                            |

**ATOS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7471 - 05 de Janeiro de 2026

| <b>SERVIDORES</b>            | <b>CARGO</b>            | <b>LOTAÇÃO</b> | <b>LICENÇA</b>     |                          | <b>PROC. Nº</b>          |
|------------------------------|-------------------------|----------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| PRISCILA DE OLIVEIRA CANDIDO | PROF PEC C              | SEME           | 01 DIA<br>02 DIAS  | 28/11/2025<br>03/12/2025 | 98431/2025<br>99729/2025 |
| PRISCILLA ALVES PEREIRA      | AUXILIAR DE SAUDE BUCAL | SEMUS          | 14 DIAS<br>02 DIAS | 04/12/2025<br>02/12/2025 | 99057/2025<br>99058/2025 |
| RAQUEL BRAZ SCARPE MORGAN    | AGENTE ADMINISTRATIVO   | SEMDES         | 09 DIAS            | 27/11/2025               | 97674/2025               |

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.514/2025- 2**

| <b>SERVIDORES</b>                       | <b>CARGO</b>                          | <b>LOTAÇÃO</b> | <b>LICENÇA</b>              |  | <b>PROC. Nº</b>                        |
|---|---------------------------------------|----------------|-----------------------------|--|--|
| RAYANE JUVENCIO                         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | SEMDES         | 07 DIAS                     | 04/12/2025                             | 99834/2025                             |
| REGINA CÉLIA ALMEIDA CASTRO             | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                  | SEME           | 14 DIAS                     | 02/12/2025                             | 99062/2025                             |
| ROBERTA DA SILVA                        | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                  | SEME           | 02 DIAS                     | 27/11/2025                             | 98292/2025                             |
| ROSANGELA DA COSTA QUEIROZ POUBEL       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                 | SEMUS          | 02 DIAS                     | 20/11/2025                             | 99813/2025                             |
| SAYD FARIAZ DE LIMA                     | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                  | SEME           | 01 DIA<br>01 DIA            | 25/11/2025<br>28/11/2025               | 97247/2025<br>98426/2025               |
| SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA     | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | SEMFA          | 15 DIAS                     | 25/11/2025                             | 98290/2025                             |
| SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA             | PROF PEB C                            | SEME           | 02 DIAS                     | 04/12/2025                             | 100156/2025                            |
| TEREZINHA DE JESUS LOBO                 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL                | SEMSEG         | 02 DIAS<br>01 DIA<br>01 DIA | 20/11/2025<br>30/11/2025<br>05/12/2025 | 97580/2025<br>98429/2025<br>99839/2025 |
| VALCI MARQUES DE AZEVEDO                | MOTORISTA                             | SEMDES         | 10 DIAS                     | 08/12/2025                             | 100523/2025                            |
| VALESKA BAIENSE DA SILVA                | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                  | SEME           | 02 DIAS                     | 27/11/2025                             | 98436/2025                             |
| VANESSA MOTHE DE LIMA VIEIRA            | PROF PEB B                            | SEME           | 03 DIAS                     | 30/11/2025                             | 98439/2025                             |
| VANUSA PESSINE DE ALMEIDA               | AJUDANTE GERAL                        | SEMDES         | 15 DIAS                     | 02/12/2025                             | 98427/2025                             |
| VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  | SEMAD          | 02 DIAS                     | 08/12/2025                             | 99836/2025                             |
| WALDECY SANTANA ROCHA                   | PROF PEB A                            | SEME           | 01 DIA                      | 18/11/2025                             | 97655/2025                             |



**PORTARIA Nº 2.520/2025**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **96921/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado.

| SERVIDOR                 | CARGO                   | LOTAÇÃO DE ORIGEM | LOTAÇÃO DE DESTINO | A PARTIR DE |
|--------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------|
| GABRIELLA PASCHOAL GOMES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMFAS            | SEMDES             | 20/12/2025  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA N° 2.521/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS FIRMADA NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,  
no uso das atribuições delegadas através  
do Decreto nº 34.903/2025, tendo em  
vista o que consta no processo nº  
**103560/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora  
**ALESSANDRA DE CARVALHO TINOCO VIANA**, lotada na SEME,  
para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo.

| Nº ATA DE<br>REGISTRO DE PREÇOS | OBJETO  | EMPRESA                    |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| 060/2025                        | Contratação de empresa para<br>fornecimento do coffee-break e<br>kit-lanche | LEADER COMERCIAL LTDA - ME |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2025.

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA CONJUNTA SEMAD/SEMFA Nº 2.522/2025**

**DETALHA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS  
PARA A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA  
FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA, de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através dos Decretos nºs  
34.907 e 35.892/2025, considerando o disposto no  
Decreto nº 36.517 de 11 de dezembro de 2025, e  
tendo em vista o que consta no processo nº  
**103587/2025, resolvem:****

**Art. 1º** Para a realização do pagamento da folha de pagamento dos meses de janeiro a dezembro/2026, deverão ser observados pelas Secretarias Municipais, os seguintes procedimentos, com suas respectivas datas limites em cada mês.

| Ações   | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | 13º salário | Dez |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|-----|
| As Secretarias Municipais deverão encaminhar para a SEMAD/SGRH todas as informações de ingresso de servidores (DT's, Comissionados e Outros)                                  | 12  | 04  | 10  | 09  | 11  | 08  | 13  | 11  | 10  | 08  | 09  | --          | 08  |
| A SEMAD/SGRH deverá lançar no sistema da folha de pagamento todas as informações do ingresso dos servidores, para as devidas conferências, cálculos e transmissão do e-Social | 16  | 10  | 16  | 15  | 15  | 12  | 17  | 17  | 16  | 15  | 13  | 04          | 14  |
| Encaminhamento do processo para a SEMFA/SC para conferência, empenho e liquidação   | 22  | 19  | 20  | 22  | 21  | 18  | 23  | 21  | 22  | 21  | 19  | 10          | 18  |
| Encaminhamento do processo para a SEMFA/SF para conferência e disponibilização dos recursos para a realização dos débitos em conta bancária                                   | 27  | 24  | 26  | 27  | 26  | 23  | 28  | 26  | 25  | 26  | 25  | 15          | 23  |
| Data do Pagamento   | 30  | 27  | 31  | 30  | 29  | 26  | 31  | 31  | 30  | 29  | 30  | 18          | 30  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo todas as Secretarias Municipais observarem o cumprimento rigoroso de todos os procedimentos constantes desta Portaria.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**  
**Secretário Municipal de Fazenda**



**PORTARIA Nº 2.523/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR  
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições delegadas através dos  
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,  
tendo em vista o que consta no processo nº  
**62510/2025,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO  
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos  
termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Mat.   | Servidor                                  | Cargo          | Lotação | Admissão   | Data do Requerimento | Título             | Ref | Progressão | Jus        |
|--------|---|----------------|---------|------------|----------------------|--------------------|-----|------------|------------|
| 029263 | <b>Regiane Paulo<br/>Coutinho Ribeiro</b> | Ajudante Geral | SEMDURB | 27/05/2008 | 28/08/2024           | Ensino Fundamental | N   | <b>O</b>   | 28/08/2024 |
| 029263 | <b>Regiane Paulo<br/>Coutinho Ribeiro</b> | Ajudante Geral | SEMDURB | 27/05/2008 | 28/08/2024           | Ensino Médio       | O   | <b>P</b>   | 28/08/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE  
Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 2.524/2025**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO  
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                        | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº          |
|---------------------------------|---------|-------------|-------------------|
| <b>WALLANE CAMPOS ATHANAZIO</b> | SEMUS   | 29/11/2025  | <b>96120/2025</b> |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 2.525/2025**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** do servidor abaixo, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

| SERVIDOR                 | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO  | A PARTIR DE | PROC. Nº          |
|--------------------------|-------|---------|----------|-------------|-------------------|
| ERENILDA DA ROSA PEREIRA | GARI  | SEMMAT  | 180 DIAS | 02/12/2025  | <b>20682/2025</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.526/2025**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
DESEMPENHO DE ATIVIDADES  
DE CARGO DE DIREÇÃO DE ASSOCIAÇÃO  
(ASAFI).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **86375/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL**, Auditor-Fiscal de Transportes, lotado na SEMDURB, para desempenho de mandato de cargo de direção em associação de classe, na qualidade de Presidente da Associação dos Auditores-Fiscais do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ASAFI, conforme Ata de Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o Biênio 2025/2027, no período de 23/10/2025 a 22/10/2027, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX c/c artigo 79 inciso IX da Lei nº 4.009/94 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 2.527/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** aos servidores abaixo mencionados, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

| SERVIDORES                           | CARGO                            | LOTAÇÃO | DECÉNIO   | A PARTIR DE       | PROC. Nº          |
|--------------------------------------|----------------------------------|---------|-----------|-------------------|-------------------|
| <b>INGRID BRAVIN SOARES</b>          | PROF PEB A                       | SEME    | 2015/2025 | <b>02/02/2026</b> | <b>71500/2025</b> |
| <b>MARCUS HADDAD SPÓSITO</b>         | MEDICO CLINICO GERAL             | SEMUS   | 2010/2020 | <b>02/02/2026</b> | <b>41596/2025</b> |
| <b>MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA</b> | PROF PEB D                       | SEME    | 2015/2025 | <b>02/02/2026</b> | <b>51388/2025</b> |
| <b>ROSA MARLENE DOS SANTOS VIANA</b> | AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS | SEMSEG  | 2013/2023 | <b>02/02/2026</b> | <b>72003/2022</b> |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2.528/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **103269/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **HAMILTON SOBRAL DE SOUZA**, ajudante Geral, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **06 de dezembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **05 de janeiro de 2026**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

**Art. 3º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **04 de fevereiro de 2026**.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 2.529/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **103252/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **RAFAEL MAGALHÃES COSTA**, Professor PEB C, lotado na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02 de dezembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **1º de janeiro de 2026**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

**Art. 3º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de dezembro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **02 de março de 2026**.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 2.530/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 93314/2025 e **96597/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **THAMIRES REIS TEIXEIRA LEAL**, matrícula 735580 01, Professora PEB C - Educação Física, lotada na SEME, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de **1º de dezembro de 2025 a 10 de abril de 2026**, em razão de decisão Judicial (Mandado de Segurança Cível nº 5016639-05.2025.8.08.0011), optando por **não contribuir** para o IPACI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTRARIA Nº 2.532/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **103666/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **JADIR DE MORE MARTINS**, Vigia, lotado na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **15 de dezembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **14 de janeiro de 2026**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

**Art. 3º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **29 de janeiro de 2026**.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 2.533/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE E BENEFÍCIO  
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **103670/2025**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **DALMO DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na SEMAG, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de dezembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **31 de dezembro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

**Art. 3º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de dezembro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **15 de janeiro de 2026**.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 2.534/2025**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **91500/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a *readaptação definitiva* da servidora **IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, a partir de **29 de dezembro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTEARIA Nº 2.535/2025**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA  
PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE  
TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS  
SERVIDORES E EMPREGADOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM  
USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS  
ANOS DE 2026 E 2027.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
35.892/2025, tendo em vista o que consta  
no processo nº **103540/2025**, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar o servidor abaixo  
mencionado ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias  
dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal  
de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de  
2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração  
dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

| Nome                                   | Admissão   | Cargo                    | Vínculo | Lotação | Período aquisitivo         | Período de férias          |
|--|------------|--------------------------|---------|---------|----------------------------|----------------------------|
| <b>ANTONIA MARCELA<br/>MINTO BRITO</b> | 05/10/2011 | Agente<br>Administrativo | Efetivo | SEMAP   | 24/08/2024 a<br>23/08/2025 | 02/03/2026 a<br>31/03/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2025

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CESSIONÁRIO:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO através de ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 034/2025, firmado em 04/02/2025, de cessão da servidora ANA CAROLINA LANGONI, Professor PEB C com MESTRADO EM LINGUA PORTUGUESA, carga horária de 25h/s, Nível I, Referência G, matrícula nº 030327-02, lotada na EMEB "Galdino Theodoro da Silva", Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de Diretora Escolar na EEEFM "Silvio Rocio", no município de Vila Velha, na Secretaria de Estado da Educação – SEDU, aqui denominado CESSIONÁRIO.

**PRAZO:** 31/12/2025 até 31/12/2028

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** José Carlos Correa Cardoso Junior - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em Exercício, Vitor Amorim de Angelo - Secretário de Estado de Educação e Ana Carolina Langoni - Servidora

**PROCESSO:** 85411/2025

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE ESCOLHA DE LOCAL DE TRABALHO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO da escolha de local de trabalho**, marcada para o dia 5 de janeiro de 2026, dos candidatos aos cargos de Profissional de Educação Física e Professor PEB C – Disciplina de Educação Física, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2025.

A referida suspensão vigorará até segunda ordem, por razões administrativas, ficando sem efeito quaisquer atos relacionados ao procedimento de escolha enquanto perdurar a suspensão.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida informará oportunamente, por meio de publicação oficial, sobre nova data, procedimentos ou demais orientações referentes à retomada do processo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, publica-se o presente edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**  
**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**



**EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**EDITAL N° 1/2025**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

---

**1. DO CHAMAMENTO**

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Auxiliar Administrativo, Arquiteto e Engenheiro Civil**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

---

**2. DO LOCAL DO EXAME**

Os candidatos deverão comparecer **no dia 7 de janeiro de 2026, quarta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

**Clínica Innovar**

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

*O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.*

---

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.  
3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.



**4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO**

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

**Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.**

**Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

**Processo Seletivo**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                     | SITUAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------|--------------------------|--|-----------------|---------|
| 164º      | 892       | FLAVIA POLESTRELI MOTA   | Convocado                              | 40,00           | SEMO    |
| 165º      | 2839      | TAMYRES RAMOS DE FREITAS | Convocado                              | 40,00           | SEMMA   |
| 166º      | 2322      | THAYNA GARCIA PATUSSI    | Convocado                              | 40,00           | SEMMA   |

**Processo Seletivo**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025**

**ARQUITETO**

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                           | SITUAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------|--------------------------------|--|-----------------|---------|
| 3º        | 954       | MARIA CYNTHIA DE ARAUJO URBANO | Convocado                              | 77,00           | SEMO    |

**Processo Seletivo**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025**

**ENGENHEIRO CIVIL**

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                               | SITUAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO TOTAL | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------|------------------------------------|--|-----------------|---------|
| 4º        | 3665      | BERNARDO AZEVEDO FONTAN            | Convocado                              | 50,00           | SEMMA   |
| 5º        | 2733      | LUIS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS | Convocado                              | 50,00           | SEMMA   |



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 177/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender a demanda dos servidores municipais, lotados em diversas secretarias desta PMCI, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 1.099.619,27 (Um milhão, noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos),

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa: 33903972000 – Vale-Transporte

Fonte: 100000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

FICHAS

CGM - 300/2025

PGM - 78/2025

SEMAD - 473/2025

SEMAG - 1880/2025

PROCON - 166/2025

SEMCULT - 2160/2025

SEMDES - 1189/2025

SEMDURB - 890/2025

SEMFA - 1056/2025

SEMGOV - 561/2025

SEMMAT - 2590/2025

SEMSEG - 656/2025

SEMO - 3916/2025

SEMDEC - 5197/2025

SEMESP - 2389/2025

SEMCIT - 2053/2025

SEMUI - 6954/2025

SEMTRA - 6976/2025

SEMMA - 7402/2025

SELIMP - 7434/2025

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração e Luciano Martins Carlette - Presidente da Contratada

**PROCESSO:** 80897/2025

**ID CIDADES:** 2025.016E0700001.10.0121



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 178/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

**OBJETO:** Aquisição de compras de créditos eletrônicos – cartão empresarial, para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender os servidores lotados em diversas secretarias desta PMCI, que residem longe do local de trabalho, durante todo o ano de 2026.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.409.007,60 (um milhão, quatrocentos e nove mil, sete reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa: 33903972000 – Vale-Transporte

Fonte: 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

FICHAS

CGM - 300/2025

PGM - 78/2025

SEMAP - 473/2025

SEMAP - 1880/2025

PROCON - 166/2025

SEMCULT - 2160/2025

SEMDES - 1189/2025

SEMDURB - 890/2025

SEMFA - 1056/2025

SEMGOV - 561/2025

SEMMAT - 2590/2025

SEMSEG - 656/2025

SEMO - 3916/2025

SEMDEC - 5197/2025

SEMESP - 2389/2025

SEMCIT - 2053/2025

SEMUI - 6954/2025

SEMTRA - 6976/2025

SEMMMA - 7402/2025

SELIMP - 7434/2025

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Rogério da Silva Athayde Secretário Municipal de Administração e Luciano Martins Carlette - Presidente da Contratada

**PROCESSO:** 81098/2025

**ID CIDADES:** 2025.016E0700001.10.0120

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 179/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**CONTRATADO:** VIAÇÃO REAL ITA S.A.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender a demanda dos servidores municipais, lotados em diversas secretarias desta PMCI, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 660.515,47 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de Despesa: 33903972000 – Vale-Transporte

Fonte: 150000000001 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

FICHAS

CGM - 300/2025

PGM - 78/2025

SE MAD - 473/2025

SE MAG - 1880/2025

PROCON - 166/2025

SEMCULT - 2160/2025

SEMDES - 1189/2025

SEMDURB - 890/2025

SEMFA - 1056/2025

SEMGOV - 561/2025

SEMMAT - 2590/2025

SEMSEG - 656/2025

SEMO - 3916/2025

SEMDEC - 5197/2025

SEMESP - 2389/2025

SEMCIT - 2053/2025

SEMUI - 6954/2025

SEMTRA - 6976/2025

SEMMA - 7402/2025

SELIMP - 7434/2025

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, Rogério Romualdo e Saulo de Toledo Fraga - Diretores da Contratada .

**PROCESSO:** 81561/2025

**ID CIDADES:** 2025.016E0700001.10.0119

## HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 007/2025, ID CidadES nº2025.016E0700001.09.0034, cujo objeto é Aquisição de certificados digitais, e-CPF do tipo A3, com suporte técnico e fornecimento de 01 (uma) mídia (token), padrão ICPBrasil, com validade padrão de 3 anos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Lote Único no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA-ME, CNPJ: 26.768.764/0001-15.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/12/2025

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 98375/2025, ID Cidades N.º 2025.016E0700001.10.0117, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39, com sede na Rua 25 de Março, nº 33 a 45, Loja 124, Centro, Nesta Cidade, CEP: 29.300-100, no valor estimado de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), para aquisição de carga e de emissão de vale transporte, Cartão Passe Livre, instituído pela Lei Municipal nº 7.359/15, para atender os cidadãos que se enquadram nos requisitos estabelecidos na lei, nos termos do artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, já convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

**Data: 7 de janeiro de 2026 (quarta-feira)**

**Horário:** das 12h às 18h

**Local:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

**Endereço:** Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025

**Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

| NOME                                   | CARGO                       | LOTAÇÃO       |
|--|-----------------------------|---------------|
| CARLOS ANDRÉ DE SOUZA REIS             | ARQUITETO                   | SEMO          |
| CLÁUDIO DILEM PATRÍCIO                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SEMCIT/PROCON |
| ELIZABETH DA SILVA GRECHI ROZA         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SEMMA         |
| MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SEMMA         |
| ROSÂNGELA THEODORO DE SOUZA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SEMO          |
| LEANDRA FONTANA TONON                  | CONTADOR                    | SEMCIT/PROCON |
| ANDRESSA CARVALHO DA SILVA             | ENGENHEIRO CIVIL            | SEMO          |
| GEOVANE BARBOZA DE JESUS               | ENGENHEIRO CIVIL            | SEMO          |
| PAULO DE TARSO ÁVILA DE OLIVEIRA FILHO | ENGENHEIRO CIVIL            | SEMO          |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, já **convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

**Data: 7 de janeiro de 2026 (quarta-feira)**

**Horário:** das 8h às 18h

**Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES (antiga sede da Viação Flecha Branca – Bairro Vila Rica)

**Endereço:** Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº 132, Bairro Vila Rica.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

| Nome                                  | Cargo                   |
|---------------------------------------|-------------------------|
| ADRIANA REZENDE BICHI                 | PROFESSOR PEB D         |
| ELIANE SOUZA DO NASCIMENTO            | PROFESSOR PEB D         |
| LETÍCIA DORIGO MOREIRA DIAS           | PROFESSOR PEB D         |
| LORENA BOLOGNINI RIZZO                | PROFESSOR PEB D         |
| MARCELO JOSÉ CONCEIÇÃO                | PROFESSOR PEB D         |
| MIRIAN BATISTA DE SOUZA               | PROFESSOR PEB D         |
| MANUELA PAULO FONTANA                 | ASSISTENTE SOCIAL       |
| MARCELE CARDOSO OZÓRIO                | ASSISTENTE SOCIAL       |
| BIANCA SANTOS CARVALHO                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| CARLA MONIQUE GREGIO JORDÃO           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| CAROLAYNE GOMES RAMOS                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| CAROLINA SCHULTZ MESQUITA             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| DANIELA GOMES RODRIGUES ALVES         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| DUCINEIA DUTRA MACEDO MACIEL          | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| IONARA ROSE CARVALHO MACHADO THOMPSON | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |



|                                       |                             |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| LORRANA SILVA LIMA MARTINS            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     |
| MARIA APARECIDA MOREIRA FARIA         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     |
| SABRINA DUARTE PEREIRA                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     |
| VINÍCIUS ALCÂNTARA COELHO             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     |
| YARA LINS DE ANDRADE GOMES            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     |
| ADILSON LOPES ESTANATO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| CRISTIANO ALVES DAMASCENA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ELIANE RIBEIRO PEREIRA SIMÕES MAGANHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ELIS REGINA LABER FAUSTINO            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ELIZABETH DA SILVA GRECHI ROZA        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FABIANA BARROS DE JESUS DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| GUILHERME DE SIQUEIRA AMÂNCIO         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| HELENA DA SILVA MONTONI               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| HÉLIO LUÍS                            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOSÉ RONALDO CORREA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JUSSINEIA VIEIRA DE SOUZA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARCELO DA SILVA RIBEIRO              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| MÔNICA DA CONCEIÇÃO SANTOS            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| PÂMELA ROBERTA DO NASCIMENTO VIGNE    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| PEDRO BONINI RODRIGUES                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| RAYSSA SILVA DE OLIVEIRA GENAIO       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ROSÂNGELA MARIA SOARES FRAGA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ROSÂNGELA THEODORO DE SOUZA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| VALMERINO FRANCISCO SOUZA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| LUDMYLLA DE MORAES GONÇALVES          | PSICÓLOGO                   |
| PRISCILA BASTOS DOS SANTOS GARCIA     | PSICÓLOGO                   |
| PRISCILA CAETANO VENTURA CLETO        | PSICÓLOGO                   |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### ATA Nº 029/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS

**Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, reuniu-se, de forma online, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, situada no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, a Comissão Interna de Seleção de Projetos, instituída pelo **Decreto nº 35.037/2025**, e designados pelo **Decreto nº 35.041/2025 (em sua redação consolidada)**, composta pelos seguintes membros: Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT), Gustavo Nassif (SEMCIT), Gutierre P. de Arruda (SEMCULT), Valcinei de Souza Silva (SEMCULT), Cleide Prado da Silva (SEMDES), Janine B. De Lima Gava (SEMCULT), Fabiano dos Santos Sales (SEMDES), e Érica Fávero Singui Altoé (SEMCULT). Sob a presidência da Sra. Neuma Carina, declarou-se aberta a sessão destinada à análise dos recursos referente as inscrições do **EDITAL N.º 007/2025 – Concurso para Seleção de Grupos de Folias de Reis**, com vistas à apresentação no **VI Encontro Regional de Folias de Reis 2026**. Concluída a análise da documentação apresentada, regista-se o **resultado final**, nos seguintes termos: **Inscrições habilitadas:** **Processo nº 101790/2025** – Gilmar Correa Pimentel (Folia dos Três Reis Magos), **Processo nº 101950/2025** – Manoel Vitor Mendonça (Folia de Reis Estrela de Belém), **Processo nº 102438/2025** – Rogerio V. Machado (Folia de Reis Estrela do Mar), e **Processo nº 102443/2025** – Jailton Quirino da Costa (Jesus, José e Maria de São Sebastião de Gromogol). **Inscrições Inabilitada:** **Processo nº 101824/2025** – Izaias Quirino (Charola de São Sebastião), e **Processo nº 101237/2025** – Gilmar Correa Pimentel (Folia dos Três Reis Magos). Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente, que será publicada no Diário Oficial do Município, para surtir seus efeitos legais. E, para constar, assinam os membros presentes:

Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT)  
Gustavo Nassif (SEMCIT)  
Gutierre P. de Arruda (SEMCULT)  
Valcinei de Souza Silva (SEMCULT)  
Cleide Prado da Silva (SEMDES)  
Janine B. De Lima Gava (SEMCULT)  
Fabiano dos Santos Sales (SEMDES)  
Érica Fávero Singui Altoé (SEMCULT)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Criado pela Lei Municipal Nº 7976/2022.  
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal Nº 32.502/2022.  
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

**Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Sala dos Conselhos, situada na rua Mário Imperial, nº 01, Bairro Ferroviários. Estavam presentes os conselheiros: Sr. João Batista de Freitas, presidente; Sra. Danielle Vieira dos Santos, Sra. Gleice de Souza Pinto Santos, Sra. Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves, Sra. Flávia Santana Pena, Sr. Fábio Gava da Silva, Sra. Paula da Silva Tosta, Sr. Cláudio Florentino da Silva, Sra. Farides Vieira Lougon Moulin Flausino, Sr. Alexon Soares Cipriano. **Faltas Justificadas:** Sr. Ricardo Rocha Ribeiro, Sra. Dulcinéa Fernandes Peres, Sra. Lilian Debona Machado Corrêa, Sra. Erenice Soares de Oliveira Silva, Sra. Jovania Lima Valiati, **Convidados presentes:** Vereador, Sr. Sandro Irmão. Iniciando a sessão, o presidente, Sr. João, cumprimentou à plenária e agradeceu a presença de todos. Disse que o principal objetivo da reunião é o repasse de reunião realizada no dia anterior, referente a análise de prestação de contas do mês de novembro/2025, que ocorreu no setor financeiro com a Subsecretaria Financeira, Sra. Aretuza Almeida Lima e com o Gerente Financeiro Orçamentário, Sr. Humberto Correia. O presidente falou ainda sobre reunião do Conselho Municipal de Educação, para a qual foi convocado. Justificou sua ausência, pois estava de prêmio incentivo e informou que enviou um representante para dirimir as dúvidas. Falou sobre a ingerência do Conselho Municipal de Educação, enfatizando que nenhum Conselho é superior ao outro e que devem ser harmônicos, mas independentes entre si. O Presidente informou que no dia anterior (17 (dezessete) de dezembro), os Conselheiros foram surpreendidos com divulgação de agenda nas redes sociais, do Conselho do FUNDEB com o Vice-Prefeito. Após buscas de esclarecimentos, o Presidente foi informado pela Secretaria Municipal de Educação que a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Ivane, marcou a agenda com a Secretaria, Sra. Celeida, o Prefeito em exercício, o Conselho do FUNDEB e a Comissão de Educação da Câmara, no entanto, na referida data às 10h30m, a agenda foi desmarcada pela Sra. Ivane, sob alegação de que o Presidente do FUNDEB, não compareceria, sendo que em momento algum, o Sr. João, foi informado sobre esta reunião. Após, com a palavra, a



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330033003400360033003A05000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vice-Presidente fez o repasse da análise da prestação de contas, em que estavam presentes os Conselheiros: Sr. João, Sra. Flávia, Sra. Paula, Sr. Fábio e Sr. Cláudio. Disse que foram realizados os questionamentos necessários e foi apresentado previsão de entrada e gastos referentes ao mês de dezembro/2025. Com a palavra, o Conselheiro, Sr. Fábio, disse que a reunião foi bem objetiva. Foi questionado o quantitativo de servidores da educação que são pagos com o recurso do FUNDEB. Foi apresentado: saldo bancário em 30 de novembro, no valor de 36.040.362,28 (trinta e seis milhões quarenta mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), verificados através do Ofício SEME/SAF/GFO/Nº475/2025, datado em 10 de dezembro último. Escolas Municipalizadas: saldo bancário em 30 de novembro, no valor de 11.363.533,37 (onze milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos); verificados através do Ofício SEME/SAF/GFO/Nº474/2025 datado em 10 de dezembro último. Todos os Ofícios supracitados constam: conciliação bancária, entradas e saídas de recursos na conta do FUNDEB, extratos bancários e listagens de pagamentos. Após análise, as receitas e despesas, foram consideradas dentro do previsto. Deste modo, as contas estão conforme o esperado e após explanações, discussões, apreciação e análises realizadas de todo material, os presentes **APROVARAM** a prestação de contas de NOVEMBRO de 2025, referente as unidades de ensino da rede pública municipal, bem como do Convênio de Municipalização. Na oportunidade, os representantes da Comissão de Prestação de Contas, solicitaram que a partir de 2026, os recursos sejam descritos na Prestação de contas com a especificação de 70% (setenta por cento) como pagamento dos profissionais da educação e 30% (trinta por cento), com despesas de manutenção. Dando prosseguimento, o Conselheiro, Sr. Fábio disse que a Sra. Aretuza, informou que cerca de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões), serão usados para despesas em dezembro/2025. Disse ainda que a previsão é de entrada em dezembro de aproximadamente R\$ 19.829.847,30 (dezenove milhões oitocentos e vinte nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Deste modo, o total de repasse previsto para o fechamento do ano de 2025, é de aproximadamente R\$ 227.806.636,20 (duzentos e vinte e sete milhões oitocentos e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). A previsão para janeiro, de acordo com dispositivo legal seria o aporte de 10% (dez por cento), o que daria o valor de R\$ 22.780.000,00 (vinte e dois milhões setecentos e oitenta mil reais). A Vice-Presidente, Sra. Paula, destacou que diante da previsão do que foi empenhado, os Conselheiros visualizaram a possibilidade de separar um valor para rateio, considerando o aumento da arrecadação do ICMS em dezembro. Após, análise minuciosa da Prestação de Contas



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330033003400360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

não só do mês de novembro, mas de todo ano de 2025, os Conselheiros presentes na reunião, observaram o fechamento no valor de R\$ 47.403.895,65 (quarenta e sete milhões quatrocentos e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Destaca-se que pela previsão da Secretaria municipal de Educação, o valor de sobra não vai ultrapassar os 10% legalmente permitidos, citado em reunião pela Secretaria, o valor de transferência legal para o início do exercício de 2026 de R\$ 13.582.455,30 (treze milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Desta forma os Conselheiros do FUNDEB sinalizam neste momento, que o valor de sobra não pode ultrapassar este montante (dos 10%), sob pena de responsabilidade da própria administração e deu como sugestão o rateio de parte do valor da previsão de sobra, que seria de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), a serem divididos com todos os profissionais da educação. Por fim, os Conselheiros destacaram todo trabalho realizado durante este ano, com realização de reuniões mensais ordinárias e extraordinárias, cujas Atas são publicadas no Portal da Transparência e agora, após solicitação do próprio Conselho, serão também publicadas no Diário Oficial do Município. Falarão ainda sobre o trabalho realizado pelas Comissões, que atuam com responsabilidade e transparência. Os conselheiros, destacaram ainda que a Secretaria Municipal de Educação, foi solicitada, manifestou boa vontade para que a sugestão do Conselho seja atendida e comprometeu-se em repassar a demanda ao Prefeito em exercício, para análise e manifestação do Executivo. Encerrada a pauta, sem nada mais a tratar, eu, Tarsila Fernanda Almeida Siqueira, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes, em folha de frequência em anexo.

Documento assinado digitalmente  
 TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA  
Data: 18/12/2025 10:29:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330033003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Criado pela Lei Municipal Nº 7976/2022.  
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal N.º 32.502/2022.  
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

## LISTA DE PRESENÇA

Reunião do FUNDEB:  Ordinária  Extraordinária

Data: 18/12/2025 Horário: 8 horas

### I – Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) Titular: Nilva Brandão de Almeida Novaes \_\_\_\_\_  
b) Suplente: Luciana Valéria Messias \_\_\_\_\_

c) Titular: Danielle Vieira dos Santos Danielle, V dos Santos

d) Suplente: Gleice de Souza Pinto Santos Gleice de Souza P. Santos

### II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

- a) Titular: João Batista de Freitas João Batista de Freitas  
b) Suplente: Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves

### III – Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas Municipal

- a) Titular: Ricardo Rocha Ribeiro \_\_\_\_\_  
b) Suplentes: Flávia Santana Pena Flávia Santana Pena

### IV – Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal

- a) Titular: Erenice Soares de Oliveira Silva \_\_\_\_\_  
b) Suplente: Fábio Gava da Silva Fábio Gava da Silva

### V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

- a) Titular: Paula da Silva Tosta Paula da Silva Tosta  
b) Suplente: Cláudio Florentino da Silva Cláudio Florentino da Silva

c) Titular: Robson Monteiro da Silva \_\_\_\_\_

d) Suplente: Hérica da Fonseca André Rosa \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330033003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**VI- Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim**

- a) **Titular:** Farides Vieira Lougon Moulin Flausino Farides Vieira Lougon Moulin Flausino  
b) **Suplente:** Dulcinéa Fernandes Peres

**VII- Representantes do Conselho Tutelar**

- a) **Titular:** Lilian Debona Machado Corrêa \_\_\_\_\_  
b) **Suplente:** Gutemberg Santos de Fraga \_\_\_\_\_

**VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

- a) **Titular:** Alexon Soares Cipriano Alexon Soares Cipriano  
b) **Suplente:** Daniel Tomaz Gomes de Souza \_\_\_\_\_  
  
c) **Titular:** Jovania Lima Valiati \_\_\_\_\_  
d) **Suplente:** Karla Correa da Silva Vieira \_\_\_\_\_

CONVIDADOS PRESENTES:



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330033003400360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Aviso de Chamamento Público

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do Chamamento Público, conforme segue:

#### Chamamento Público nº. 003/2025

**Objeto:** Prospecção do mercado imobiliário em Cachoeiro de Itapemirim/ES, com vistas à futura locação de imóvel comercial urbano destinado à implantação e instalação do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), mediante coleta de propostas técnicas de imóvel comercial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Edital. As propostas serão recebidas de **07 horas às 17 horas, horário de Brasília, no período de 06/01/2026 à 16/01/2026**, na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Gerência de Compras**, situada na Rua Fernando de Abreu, nº 99, Bairro Ferroviários, CEP 29.308-050, na Cidadede Cachoeiro de Itapemirim-ES, pessoalmente ou enviada tempestivamente por via postal, em envelope lacrado e identificado da seguinte forma: – “Proposta para Locação de Imóvel” ou por e-mail [semus.compras@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semus.compras@cachoeiro.es.gov.br). O Edital de Chamamento Público encontra-se disponível no site <https://www.cachoeiro.es.gov.br> no Link: Licitações. Maiores informações: (28) 3199-1631 - 7h às 17h.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Dezembro de 2025.

**Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento**  
Secretaria Municipal de Saúde



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Registro de Preços Eletrônico - 13/2025

ID CIDADES: 2025.016E0500001.01.0010

### Resultado da Homologação

#### 0001 - Lote 1 - Valor Referência: 200.255,25

| Fornecedor  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|---|-------------|-------------|---|
| CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 108.985,50  | 108.985,50  | Homologado em 23/12/2025 14:19:09 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento |

#### 0002 - Lote 2 - Valor Referência: 92.426,25

| Fornecedor  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|---|-------------|-------------|---|
| CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 61.728,75   | 61.728,75   | Homologado em 23/12/2025 14:19:09 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento |

#### 0003 - Lote 3 - Valor Referência: 123.052,50

| Fornecedor  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|---|-------------|-------------|---|
| CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 61.192,50   | 61.192,50   | Homologado em 23/12/2025 14:19:09 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento |

#### 0004 - Lote 4 - Valor Referência: 66.751,75

| Fornecedor  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|---|-------------|-------------|---|
| CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 36.328,50   | 36.328,50   | Homologado em 23/12/2025 14:19:09 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento |

#### 0005 - Lote 5 - Valor Referência: 30.808,75

| Fornecedor  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|---|-------------|-------------|---|
| CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 20.576,25   | 20.576,25   | Homologado em 23/12/2025 14:19:09 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento |

#### 0006 - Lote 6 - Valor Referência: 41.017,50

| Fornecedor  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|---|-------------|-------------|---|
| GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 21.607,50   | 21.607,50   | Homologado em 23/12/2025 14:19:09 Por: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento |

Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

Autoridade Competente



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 – FMS.  
**Processo Administrativo** nº 67248/2022

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** Gilmar Altoé

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Oitava, a contar de 03/01/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

**Órgão:** 16- Secretaria Municipal Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 02- Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10- Saúde

**Subfunção:** 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 1640- Atenção Especializada em Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.152- Manutenção da Atenção Especializada em Saúde

**Elemento de Despesa:** 33903615000- Locação de Imóveis

**Fonte de Recurso:** 15000015000- Receita de Imposto e de Transferência de Imposto- Saúde

**Ficha:** 617

**Órgão:** 16- Secretaria Municipal Saúde

**Unidade Orçamentária:** 02- Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10- Saúde

**Subfunção:** 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 1640- Atenção Especializada em Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.152- Manutenção da Atenção Especializada em Saúde

**Elemento de Despesa:** 33903615000- Locação de Imóveis

**Fonte de Recurso:** 160000002005- Mac Teto Média e Alta Complexidade

**Ficha:** 618

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**VALOR:** R\$ 152.004,12 ( Cento e cinquenta e dois mil, quatro reais e doze centavos) anual, sendo valor mensal de R\$ 12.667,01(Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2026 a 03/01/2027

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Gilmar Altoé - Locador

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025-FMS  
Processo Administrativo nº 31.350/2025  
Dispensa nº 005/2025  
ID Cidades: 2025.016E0500001.09.0006

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

**CONTRATADO:** Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2025-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no Art. 107 da Lei 14.133/2021, conforme autoriza a Cláusula Terceira item 3.1 do contrato original, cujo objeto é a gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 16  
**Unidade:** 02  
**Função:** 10  
**Subfunção:** 302  
**Programa:** 1640  
**Atividade:** 2.154  
**Elemento de Despesa:** 33933950000  
**Fonte de Recurso:** 15000015000  
**Ficha:** 736

**VALOR:** R\$ 3.183.314,16 (Três milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos) anual, sendo o valor mensal de R\$ 265.276,18 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025 A 31/12/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**SIGNATÁRIOS:** José Carlos Correia Cardoso Junior – Prefeito Municipal em exercício, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Gedson Brandão Paulino – Presidente do Cim Polo Sul.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2023-FMS  
**PROCESSO:** nº 226108/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADA:** Perovano Lavanderia LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2023-FMS pelo prazo de 05 (Cinco) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Terceira e reajuste do valor pelo IGPM do período.

| Descrição do objeto  | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA DE ROUPA HOSPITALAR prestação de serviço de lavanderia de roupa hospitalar com finalidade de coletar, pesar, separar, processar, e distribuir roupas em condições de uso , higiene, quantidade, qualidade e conservação, de acordo com o manual de processamento de roupas de serviços de saúde - prevenção e controle de riscos da anvisa. | KG                | 5.750      | 9,65           | 55.487,50   |
| Valor total por extenso – (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)  |                   |            |                | 55.487,50   |

As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 16

Unidade: 02

Função: 10

Subfunção: 302

Projeto: 1640

Atividade: 2.153

Natureza de Despesa: 33903938000

Fonte: 150000150000

Órgão: 16

Unidade: 02

Função: 10

Subfunção: 302

Projeto: 1640

Atividade: 2.152

Natureza de Despesa: 33903938000

Fonte: 160000002005

Órgão: 16

Unidade: 02

Função: 10

Subfunção: 302

Projeto: 1640

Atividade: 2.152

Natureza de Despesa: 33903938000

Fonte: 160000002009

Órgão: 16  
Unidade: 02  
Função: 10  
Subfunção: 302  
Projeto: 1639  
Atividade: 2.146  
Natureza de Despesa: 33903938000  
Fonte: 160000001019

**VALOR:** R\$ 55.487,50 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025

**PRAZO:** 05 (Cinco) meses

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025 a 31/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Tarcísio José Perovano – Sócio-Representante

**EXTRATO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato 024/2025-FMS

Processo/CIM POLO SUL nº 1141/2024  
Pregão Eletrônico/CIM POLO SUL nº 005/2024  
Ata de Registro de Preços CIM POLO SUL Nº 012/2025  
ID: 2024.501C2600006.02.0004  
Processo nº 71.986/2025

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**CONTRATADO:** Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material Médico hospitalar, para atender aos entes públicos consorciados

| Item | Especificação  | Marca/<br>Fabricante | Modelo          | Unidade<br>De Medida | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total    |
|------|--|----------------------|-----------------|----------------------|------------|-------------------|----------------|
| 47   | COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTERIL: 100% ALGODÃO, ESTERILIZADA POR OXÍDO DE ETILENO, DIMENSÃO ABERTA 10X50 CM   | AMED                 | AMED            | UND                  | 14.000     | R\$ 1,03          | R\$ 14.420,00  |
| 49   | HIDRÓFILA; MATERIAL: ALGODÃO PURIFICADO; PROPRIEDADES FÍSICAS: ISENTE DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS, AZULADOS ÓTICOS, ÁLCALIS E ÁCIDOS; COR: BRANCA; DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 CM; TRAMA: 13 FIOS/CM <sup>2</sup> ; DOBRA: 8 DOBRAS; ACABAMENTO: FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS; ESTERILIDADE: NÃO ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 UNIDADES. | DESCTEXTIL           | DESCTEX<br>TIL  | PACOTE               | 8.500      | R\$ 18,52         | R\$ 157.420,00 |
| 111  | MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA, CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MIN. 94% CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE COM CLIPE NASAL, FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATOMÍCA COM VÁLVULA, COR: BRANCA OU AZUL, TAMANHO ADULTO; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.  | FORT HEAL TH         | FORT<br>HEAL TH | UND                  | 3.500      | R\$ 0,66          | R\$ 2.310,00   |

|   |                |
|---|----------------|
| Valor total por extenso:(Cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) | R\$ 174.150,00 |
|---|----------------|

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1050 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Pronto Atendimento
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
  
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.,Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 265900003003 – Ações para Saúde do Trabalhador – MPT/PROMO 59.2014.14.17.001/5
  
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
  
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 260100006011 – BL Invest Apar Labor Munic CMS
  
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 1052 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 260100006009 – BL Invest Aquis Equip CMS
  
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;

- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
- Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
- Projeto/Atividade: 1055 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Vigilância em Saúde
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 160000003003 – Inc Ações de Vig Prev Econ das DST/AIDS e Hepatites Virais PVVS
  
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde- Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- Programa: 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
- Projeto/Atividade: 1056 – Aparelhamento e Reaparelhamento da Assistência Farmacêutica
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
  
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 301 – Atenção Básica
- Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde
- Projeto/Atividade: 1047 – Aparelhamento e Reaparelhamento da Atenção Básica
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
  
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 301 – Atenção Básica
- Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde
- Projeto/Atividade: 1047 – Aparelhamento e Reaparelhamento da Atenção Básica
- Elemento de despesa: 44905208000 – Apar.Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospit.
- Fonte de recursos: 160100006007 – BL Invest Aquis Equip Mat Permanente
  
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde
- Elemento de despesa: 33903036000 – Material Hospitalar, Exceto Medicamentos
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
  
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde

- Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento
- Elemento de despesa: 33903036000 – Material Hospitalar, Exceto Medicamentos
- Fonte de recursos: 16000002009 – MAC – Unid. Pronto Atend. – UPA
- Órgão/unidade: 16 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
- Projeto/Atividade: 2.153 – Manutenção de Unidade e Pronto Atendimento
- Elemento de despesa: 33903036000 – Material Hospitalar, Exceto Medicamentos
- Fonte de recursos: 15000015000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 174.150,00 (Cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e João Luiz Piol – Sócio Proprietário

**IPACI**

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2025**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6910/2013 alterada pela Lei nº 7852/2020, em decisão contida na Ata de reunião ordinária nº 30 realizada no dia 15 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Atividades do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, referente exercício 2025, com objetivo de adoção de boas práticas de governança e trabalhando em conjunto com a Diretoria Executiva, no sentido de avançar no Nível de certificação institucional para Nível III do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), Seção 3.2.14 (Nível III, b).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2025

Valquiria Salvador Bernabé  
Presidente do Conselho Deliberativo



**PORTARIA Nº 312/2025**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA  
ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES  
EFETIVOS E COMISSIONADOS DO  
IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE  
2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** – Alterar o anexo da Portaria nº 291/2025, passando a vigorar conforme relação anexa a esta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025.

***DANIELLY BRANDÃO TÁVORA***  
***Presidente Executiva***



| <b>ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2026</b><br><b>SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO IPACI – INSTITUTO DE</b><br><b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b><br><b>RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 312/2025</b> |  |   |                           |                          |
|---|--|---|---------------------------|--------------------------|
| <b>Matrícula</b>  | <b>SERVIDOR</b>                            | <b>CARGO</b>  | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO DE FÉRIAS</b> |
| 90120   | Danubia Rodrigues Caetano                  | Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral         | 09/10/2024 a 08/10/2025   | 05/01/2026 a 03/02/2026  |
| 90122   | Geiza Ferreira Neves                       | Técnico de Serviços Previdenciários – Geral               | 19/10/2024 a 18/10/2025   | 05/01/2026 a 03/02/2026  |
| 90020   | Valquiria Salvador Bernabe                 | Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade | 09/10/2024 a 08/10/2025   | 05/01/2026 a 03/02/2026  |
| 90386   | Bruna Savignon Charra                      | Gerente Adjunto de Recursos Humanos                       | 02/01/2025 a 01/01/2025   | 02/03/2026 a 31/03/2026  |
| 90395   | Daiane da Silva Costa                      | Assessor Técnico  | 14/01/2025 a 13/01/2026   | 02/03/2026 a 31/03/2026  |
| 90124   | Lucas Manoel da Costa                      | Técnico de Serviços Previdenciários – Geral               | 09/10/2024 a 08/10/2025   | 02/03/2026 a 31/03/2026  |
| 90389   | Nadia Rodrigues de Moraes                  | Gerente de Concessão de Benefícios                        | 02/01/2025 a 01/01/2026   | 01/04/2026 a 30/04/2026  |
| 90382   | Larissa Candido Silva                      | Gerente Administrativo                                    | 02/01/2025 a 01/01/2025   | 01/05/2026 a 30/05/2026  |
| 90399   | Laryssa Stella Maritns Cosaquevitt Madeira | Assessor Técnico  | 10/03/2025 a 09/03/2025   | 01/05/2026 a 30/05/2026  |
| 90116   | Rogerio Ferrare Ramos                      | Técnico de Serviços Previdenciários – Geral               | 09/10/2024 a 08/10/2025   | 01/05/2026 a 30/05/2026  |
| 90119   | Silvia Graciano Vieira                     | Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral         | 09/10/2024 a 08/10/2025   | 01/05/2026 a 30/05/2026  |
| 90394   | Adriana de Oliveira Sobral                 | Assessor Técnico  | 10/01/2025 a 09/01/2026   | 01/07/2026 a 30/07/2026  |
| 90391   | Arthur Vianna Silva Sartorato              | Assessor de Área  | 02/01/2025 a 01/01/2026   | 01/07/2026 a 30/07/2026  |
| 90381   | Hudson Dessaune da Silva                   | Diretor Financeiro  | 02/01/2025 a 01/01/2026   | 01/07/2026 a 30/07/2026  |
| 90221   | Leonardo de Almeida Alves                  | Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia          | 20/09/2024 a 19/09/2025   | 01/07/2026 a 30/07/2026  |
| 90409   | Nilian Carla Diniz Dias                    | Diretor Jurídico  | 01/06/2025 a 31/05/2026   | 01/07/2026 a 30/07/2026  |
| 90121   | Mirela Silva de Queiroz                    | Técnico de Serviços Previdenciários – Geral               | 01/08/2025 a 31/07/2026   | 03/08/2026 a 01/09/2026  |
| 90118   | Jackson José Ceccon                        | Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças      | 09/10/2024 a 08/10/2025   | 01/09/2026 a 30/09/2026  |
| 90390   | Vinicius de Jesus Arruda                   | Diretor Administrativo                                    | 02/01/2025 a 01/01/2026   | 01/09/2026 a 30/09/2026  |
| 90415   | Thais de Souza Paz                         | Gerente Jurídico  | 01/09/2025 a 31/08/2026   | 02/01/2027 a 31/01/2027  |

**PORTARIA Nº 313/2025**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** – Exonerar a servidora abaixo relacionada da função gratificada, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 31 de dezembro de 2025.

| SERVIDOR             | FUNÇÃO                                    | VÍNCULO |
|----------------------|---|---------|
| Geiza Ferreira Neves | Gerente de Contabilização e Processamento | SIM     |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025.

***DANIELLY BRANDÃO TÁVORA***  
***Presidente Executiva***



**PORTARIA Nº 314/2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** – Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer cargo em comissão, sem vínculo, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de janeiro de 2026.

| SERVIDOR                                 | CARGO OU FUNÇÃO                              | SÍMBOLO | VÍNCULO |
|--|--|---------|---------|
| <b>Niceia Cardozo da Silva<br/>Bedin</b> | Gerente de Contabilização e<br>Processamento | PC-TA2  | NÃO     |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2025.

*DANIELLY BRANDÃO TÁVORA  
Presidente Executiva*





**46ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE  
2025 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanazio com início às 13h. A reunião teve como pauta a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, contemplando as diretrizes, ações e atividades a serem desenvolvidas ao longo do referido ano, em consonância com as atribuições legais e regimentais do colegiado. Durante os trabalhos, foram discutidos os objetivos gerais do Conselho Fiscal, o cronograma de reuniões ordinárias, as atividades de acompanhamento e fiscalização da gestão administrativa, contábil, financeira e patrimonial, bem como a análise periódica de prestações de contas, relatórios e demais documentos pertinentes. Após as discussões, o documento será encaminhado à Presidência do IPACI para conhecimento e providências cabíveis. Tendo em vista que a prestação de contas dos meses de outubro e novembro foi enviada minutos antes desta reunião (Processo nº 21153/2025), não foi possível a análise na integralidade. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião ordinária agendada para a data de 27 de janeiro de 2026, às 9h, tendo como pauta: continuidade da análise da prestação de contas dos meses de outubro e novembro. A presente reunião foi encerrada às 15h35min.

Wallane Campos Athanazio  
Presidente do Conselho Fiscal  
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes  
Secretária do Conselho Fiscal  
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330035003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Cláudia Prúcoli Massini  
Conselheira Fiscal  
Representante Eleita

Ionara Crespo Ferreira Gomes  
Conselheira Fiscal  
Representante Eleita

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin  
Conselheira Fiscal  
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva  
Conselheira Fiscal  
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores  
Aposentados de Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz  
Conselheira Fiscal  
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly  
Conselheira Fiscal  
Representante da Câmara Municipal

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003900330035003600300031003A009000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Vilma Aparecida de Oliveira Cescon  
Conselheira Fiscal  
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo  
Conselheiro Fiscal  
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos  
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330035003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município  
de Cachoeiro de Itapemirim

# CONSELHO FISCAL

## PLANO DE TRABALHO

2026



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330035003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO – TRIÊNIO 2025/28**

**Representantes dos Segurados —**

**Eleitos** Wallane Campos Athanazio -

*Presidente* Ionara Crespo Ferreira

Gomes

Claudia Prucoli Massini

*Suplentes*: Leonardo de A. Alves

Luciane de Oliveira Pope Mion

Daniele Vieira dos Santos

**Representante da Controladoria Geral**

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon

*Suplente*: Sabrina Rizzo Brandão

**Representante da Secretaria**

**Municipal de Administração**

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perim

*Suplente*: Ricardo Silva Fonseca

**Representante da ASIPACI — Associação**

**de Servidores Segurados de**

**Cachoeiro de Itapemirim**

Lucia Helena Gomes da Silva

*Suplente*: Herminia Maria Costalonga

Baptistini

**Representante da Secretaria**

**Municipal de Fazenda**

Nilva Brandão de Almeida Novaes – *Secretária*

*Suplente*: Douglas Antônio Batista de Melo

**Representante do IPACI – Instituto**

**de Previdência do Município de**

**Cachoeiro do Itapemirim**

Mirela Silva de Queiroz

*Suplente*: Rogério Ferrare Ramos

**Representante da AGERSA— Agência**

**Municipal de Regulação dos Serviços Públicos**

**Delegados do Cachoeiro de Itapemirim**

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo

*Suplente*: Yuri Gagarin Sabino

**Representante da Câmara Municipal**

Rosa de Lima Cansoli Hemerly

*Suplente*: Pablo Lordes Dias

Rua Rui Barbosa, 24, Ed. Santa Cecília, Centro — Cachoeiro de Itapemirim-ES

(28) 3199-1267 | [conselhofiscal@ipaci.es.gov.br](mailto:conselhofiscal@ipaci.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003900330035003600300031003A009000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....                 | 4 |
| <b>CONSELHO FISCAL</b> .....            | 4 |
| <b>COMPOSIÇÃO</b> .....                 | 4 |
| <b>MANDATO</b> .....                    | 5 |
| <b>ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS</b> .....     | 6 |
| <b>AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO</b> ..... | 6 |
| <b>CRONOGRAMA DAS REUNIÕES</b> .....    | 8 |
| <b>ATA</b> .....                        | 8 |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....       | 9 |

Rua Rui Barbosa, 24, Ed. Santa Cecília, Centro — Cachoeiro de Itapemirim-ES

(28) 3190-1267 | [conselho.fiscal@ipaci.es.gov.br](mailto:conselho.fiscal@ipaci.es.gov.br)

com o identificador 31003900330035003600300031003A009000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

### INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES - IPACI, criado pela Lei nº 4.501, de 25 de março de 1998, reestruturado pela Lei nº 5.724, de 1º de julho 2005, e Lei 6.640, de 27 de abril de 2012, é mantido na forma jurídica de autarquia, com personalidade jurídica própria, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, em relação ao Poder Executivo, com sede e foro na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

O IPACI, órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeiro de Itapemirim-ES, tem por objetivo praticar todas as operações na área essencial de previdência aos servidores públicos, titulares de cargo efetivo.

### CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado fiscalizador dos atos de gestão do IPACI - Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim e foi instituído pela Lei Municipal nº 6910/2013, com a finalidade de garantir aos segurados e dependentes o atendimento aos objetivos definidos pela legislação dentro dos princípios da ética, equidade e transparência, bem como zelar pelo patrimônio e proporcionar maior credibilidade para as partes interessadas, em busca da sustentabilidade da Previdência Municipal.

### COMPOSIÇÃO

O Conselho Fiscal será composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, os quais deverão ser escolhidos dentre pessoas idôneas com reconhecida capacidade, experiência e curso superior, que possuam comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, assim sendo:

---

Rua Rui Barbosa, 24, Ed. Santa Cecília, Centro — Cachoeiro de Itapemirim-ES



(28) 3196-1267 | [conselho.fiscal@ipaci.es.gov.br](mailto:conselho.fiscal@ipaci.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, do quadro de servidores efetivos e estáveis, indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, do quadro de servidores efetivos e estáveis, da Câmara Municipal, indicados pelo Poder Legislativo Municipal;
- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, do quadro de servidores efetivos e estáveis da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, indicado pelo seu Diretor Presidente;
- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente indicado pela Associação de Servidores Inativos de Cachoeiro de Itapemirim, dentre seus membros;
- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente indicados pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente indicados pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral dos Servidores Públicos que deverá ocorrer com no mínimo 10% (dez) por cento dos segurados ativos, efetivos e estáveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser convocada por ato da Presidência Executiva do IPACI que determinará dia, hora e local, para sua realização além das regras e prazos referentes a inscrição dos candidatos.

#### MANDATO

Os membros do Conselho Fiscal terão mandatos por 03 (três) anos, permitida a recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação de seus membros, salvo a situação extraordinária definida em lei.

Objetivando que não ocorra perda do conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.

---

Rua Rui Barbosa, 24, Ed. Santa Cecília, Centro — Cachoeiro de Itapemirim-ES

(28) 3196-1267 | [conselho.fiscal@ipaci.es.gov.br](mailto:conselho.fiscal@ipaci.es.gov.br)

com o identificador 31003900330035003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica.

Os membros do Conselho Fiscal não serão destituíveis ad nutum, e só serão afastados de suas funções, após processo administrativo disciplinar, se condenados por falta grave ou infração punível com demissão; em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em duas (2) reuniões consecutivas ou em três (3) intercaladas no mesmo ano; através de renúncia expressa ou perda da condição de segurado do regime próprio de previdência social.

#### ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

Zelar pela gestão econômico-financeira;  
Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;  
Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;  
Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;  
Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos;  
Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;  
Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras;  
Aprovar a Política de Investimentos do IPACI.

#### AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

Em continuidade às atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal do IPACI - Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, destacamos no cronograma abaixo as principais ações programadas para o exercício de 2026 no sentido de cumprimento de suas funções de fiscalização:

Rua Rui Barbosa, 24, Ed. Santa Cecília, Centro — Cachoeiro de Itapemirim-ES

(28) 3196-1207 | e-mail: ConselhoFiscal@ipaci.es.gov.br

com o identificador 3100390033003500360030031003A009000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

| AÇÕES   | LEGISLAÇÃO   | PERÍODO     |
|---|--|-------------|
| - Acompanhar o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio   | Portaria MPT Nº1.467/2022 art. 52 §2º  | Junho       |
| - Verificar a regularidade do repasse das contribuições e aportes   | Portaria MPT Nº1.467/2022 art. 54, §2º, III                                    | Mensal      |
| - Verificar a regularidade da separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes | Portaria MPT Nº1.467/2022 art. 61, III   | Mensal      |
| - Apreciar a Política de Investimentos  | Portaria MPT Nº1.467/2022 art. 101, § 3º                                       | Novembro    |
| - Analisar a PCA  | Portaria IPACI Nº21/2021 art. 24§1º  | Anual       |
| - Analisar a PCM  | Portaria IPACI Nº21/2021 art. 24§1º  | Mensal      |
| - Analisar das APRs   |  | Mensal      |
| - Análise do Parecer do Comitê de Investimentos   | Portaria IPACI Nº21/2021 art. 27   | Mensal      |
| - Elaborar parecer sobre a prestação de contas o Comitê de Investimentos  | Portaria IPACI Nº21/2021 art. 27   | Trimestral  |
| - Relatório da Avaliação Atuarial   | Port. IPACI Nº 21/2021 art. 23<br>alterado pela Port. IPACI 58/2025<br>art. 1º | Anual       |
| - Análise dos processos na mesa de trabalho   |  | Sob demanda |

Rua Rui Barbosa, 24, Ed. Santa Cecília, Centro — Cachoeiro de Itapemirim-ES



(28) 3196-2077 e-mail: [ipaci@cacheirodeita.com.br](mailto:ipaci@cacheirodeita.com.br) com identificador

com o identificador 31003900330035003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

No desempenho de suas funções, o Conselho Fiscal poderá examinar livros e documentos, assim como indicar justificadamente a necessidade de inspeções e auditorias, podendo, para tanto, solicitar a participação do Órgão de Controle Interno do Município, ou, ainda, indicar a contratação de perito independente, se for o caso.

#### CRONOGRAMA MENSAL DE REUNIÕES

| MÊS       | DATA | LOCAL      | HORÁRIO |
|-----------|------|------------|---------|
| JANEIRO   | 27   | SEDE IPACI | 9H      |
| FEVEREIRO | 04   | SEDE IPACI | 9H      |
| MARÇO     | 04   | SEDE IPACI | 9H      |
| ABRIL     | 01   | SEDE IPACI | 9H      |
| MAIO      | 06   | SEDE IPACI | 9H      |
| JUNHO     | 03   | SEDE IPACI | 9H      |
| JULHO     | 01   | SEDE IPACI | 9H      |
| AGOSTO    | 05   | SEDE IPACI | 9H      |
| SETEMBRO  | 02   | SEDE IPACI | 9H      |
| OUTUBRO   | 07   | SEDE IPACI | 9H      |
| NOVEMBRO  | 04   | SEDE IPACI | 9H      |
| DEZEMBRO  | 02   | SEDE IPACI | 9H      |

*Calendário elaborado com base no art. 89 da Lei Complementar nº 6910/2013,  
sujeito à alteração no decorrer do período.*

#### ATAS

A ata de cada reunião do Conselho Fiscal será elaborada pela secretaria do Conselho. Após a sua conclusão e as assinaturas de todos os membros presentes à

Rua Rui Barbosa, 24, Ed. Santa Cecília, Centro — Cachoeiro de Itapemirim-ES



(28) 3189-1267 | [conselhofiscal@ipaci.es.gov.br](mailto:conselhofiscal@ipaci.es.gov.br)

com o identificador 31003900330035003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

reunião, a mesma deve ser publicada no Diário Oficial do município, site do IPACI e salva na pasta do Conselho.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do período poderão ocorrer alterações no cronograma de atividades deste Plano de Trabalho definido para o ano 2026, em decorrência de fatores que inviabilizem sua realização.

No desempenho de suas atribuições o Conselho Fiscal poderá solicitar para exame e avaliação os relatórios contábeis, processos, documentos fiscais e administrativos, e, se necessário, comunicar a Presidência do IPACI os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições, conforme definidas pela legislação.

Ao final do exercício será emitido o relatório geral de atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal, com objetivo de avaliar a efetividade dos procedimentos realizados no período, bem como, dar transparência aos segurados e aos respectivos órgãos de controle fiscal e social.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2025.

Wallane Campos Athanazio  
Presidente do Conselho Fiscal  
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes  
Secretária do Conselho Fiscal  
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Rui Barbosa, 24, Ed. Santa Cecília, Centro — Cachoeiro de Itapemirim-ES  
(28) 3189-1267 | [conselho.fiscal@ipaci.es.gov.br](mailto:conselho.fiscal@ipaci.es.gov.br)  
com o identificador 31003900330035003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Cláudia Prúcoli Massini  
Conselheira Fiscal  
Representante Eleita

Ionara Crespo Ferreira Gomes  
Conselheira Fiscal  
Representante Eleita

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin  
Conselheira Fiscal  
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva  
Conselheira Fiscal  
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores  
Aposentados de Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz  
Conselheira Fiscal  
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rua Rui Barbosa, 24, Ed. Santa Cecília, Centro — Cachoeiro de Itapemirim-ES



(28) 3109-1207 | [contatoipaci@ipaci.es.gov.br](mailto:contatoipaci@ipaci.es.gov.br) | Multicidade  
com o identificador 31003900330035003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly  
Conselheira Fiscal  
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon  
Conselheira Fiscal  
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo  
Conselheiro Fiscal  
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos  
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

Rua Rui Barbosa, 24, Ed. Santa Cecília, Centro — Cachoeiro de Itapemirim-ES

(28) 3109-1267 | [controlefiscal@itapemirim.es.gov.br](mailto:controlefiscal@itapemirim.es.gov.br) | Multidão

com o identificador 31003900330035003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL

PORTEARIA N° 439/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

| Servidor                    | Período Aquisitivo         | Período de Usufruto        | Retorno    |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------|
| ERICA SOTÉRIO DA SILVA      | 02/01/2025 A<br>01/01/2026 | 05/01/2026 A<br>28/01/2026 | 29/01/2026 |
| IGOR FELIPE PEDROZA BARBOSA | 02/01/2025 A<br>01/01/2026 | 05/01/2026 A<br>28/01/2026 | 29/01/2026 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Presidente**



**PORTARIA N° 440/2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador João Machado, a partir de 05/01/2026:

| ASSESSOR                 | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|--------------------------|--------|---------------------|
| 01   SAMIR VIEIRA FELETI | AGP 09 | EXTERNO             |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**



**PORTARIA N° 441/2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP) abaixo mencionado, a requerimento do vereador Fabricio da Silva Martins, a partir de 05/01/2026:

| <b>NOME</b>           | <b>PADRÃO</b> | <b>JORNADA DE TRABALHO</b> |
|-----------------------|---------------|----------------------------|
| HUMBERTO MEZINI GOMES | AGP 03        | EXTERNO                    |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**



**PORTARIA N° 442/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

| <b>Servidor</b>       | <b>Período Aquisitivo</b>  | <b>Período de Usufruto</b> | <b>Retorno</b> |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------|----------------|
| LÍVIA MARCHEZI BORGES | 01/04/2024 A<br>31/03/2025 | 12/01/2026 A<br>10/02/2026 | 11/02/2026     |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR